



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 803/17, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria conta de despesa e suplementa recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e Lei Municipal nº 2.811 de 22 de setembro de 2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), conforme despesa descrita a seguir:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
1 – Secretária da Agricultura
20.608.0076.1008 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente **RS 73.000,00**


Art. 2º - O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do Contrato de Repasse OGU nº 816831/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, 22 DE SETEMBRO 2017.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 22/09/2017.


Ezequiel Ricardo Althaus
Secretário Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 22 / 09 / 2017